



PORTARIA N. 3255/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº 2913/2024, até 10 de agosto do corrente ano, que atribuiu à servidora Agnes da Silva Santana, Analista Judiciária, matrícula n.º 7001396, a Função de Confiança FC4-PJ, destinada à supervisão de Processos de Trabalho vinculados a Comissão temporárias e tarefas por tempo certo.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 1º de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente